



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RECOMENDAÇÃO TRT5 Nº 1/2009

Recomenda a suspensão de audiências e sessões de julgamento bem como a expedição de notificações que gerem prazo, no período de 14 de dezembro de 2009 a 8 de janeiro de 2010.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 9ª Sessão Ordinária deste exercício, realizada ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Excelentíssimo Desembargador **Paulino Couto**, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores **Ana Lúcia Bezerra, Marama Carneiro, Vânia Chaves, Delza Karr, Valtércio de Oliveira, Maria Adna Aguiar, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Nélia Neves, Dalila Andrade e Graça Boness**, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssima Procuradora **Sandra Marlicy de Souza Faustino**, considerando o requerimento formulado pela Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas - ABAT -, mediante expediente cadastrado sob nº 09.54.09.07847-35,

RESOLVE, por unanimidade, **RECOMENDAR** aos Excelentíssimos Desembargadores Presidentes de Seções e de Turmas e Juízes Titulares de Varas do Trabalho deste Regional que se abstenham de designar **sessões de julgamento ou audiências** bem como de expedir **notificações** que gerem prazo, no período de **14 de dezembro de 2009 a 8 de janeiro de 2010**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 31 de agosto de 2009.

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT- 5ª Região

Certifico que a presente Recomendação foi publicada no Diário da Justiça eletrônico do TRT 5ª Região, edição do dia 3/9/2009.
Salvador, 3/9/2009.

Waldecy Santana
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial